



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017

PROCESSO N°: 6017.2017/0039986-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SÃO PAULO NEGÓCIOS
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação e Inclusão de atividades no plano de trabalho e metas do contrato de gestão.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada no Viaduto do Chá n° 15 – 12° andar, CNPJ n° 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **Caio Megale**, e, de outro lado, a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró n°. 293 – 12° andar, Centro - CEP: 01009-000 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Seu Presidente, Senhor **Juan Quirós**, brasileiro naturalizado, documento de identidade RG N° 32.695.031-x, inscrito no CPF n° 137.733.818-59, e pela Diretora, Senhora **Beatriz Gusmão**, brasileira, documento de identidade RG n° 242687398, inscrita no CPF n° 186.249.728-17, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão SF n° 01/2017**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI n° 011513739 do processo 6017.2017/0039986-0, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA ÚNICA

- 1.1 O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses a contar de 05 de outubro de 2018, nos moldes da Proposta - Anexo I deste termo de aditamento, no SEI 011297615.
- 1.2 O valor total estimado do Contrato de Gestão n° 01/2017 para a presente prorrogação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 1.3 As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a dotação n° 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.



Handwritten signatures in blue ink



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

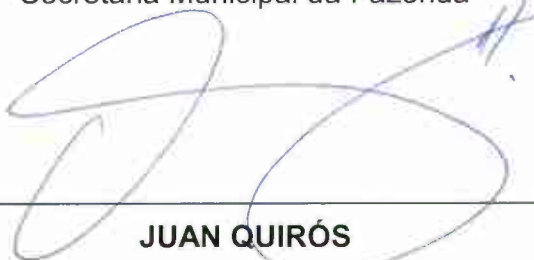
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato de Gestão SF 01/2017 e seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

São Paulo, 04 de outubro 2018.



CAIO MEGALE

Secretaria Municipal da Fazenda



JUAN QUIRÓS

Presidente – SP Negócios

CPF 137.733.818-59



BEATRIZ GUSMÃO

Diretora SP Negócios

CPF 186.249.728-17

1 - TESTEMUNHA

SILVANA LÉA BUZZI



2 - TESTEMUNHA



Patrícia Campos de Araújo
RF.: 634.089



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, COM OBJETIVOS,
INDICADORES E METAS**

**CONSTITUINTE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE A SÃO PAULO NEGÓCIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.**

1. INTRODUÇÃO

O presente plano de trabalho e metas é parte integrante do segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, serviço social autônomo criado pela Lei Municipal nº 16.665 de 23 de maio de 2017 e instituído pelo Decreto Municipal nº 57.727 de 08 de junho de 2017.

Este documento técnico estabelece o plano de trabalho para a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nos termos do estabelecido pelo artigo 04 da Lei Municipal nº 16.665 de 23 de maio de 2017, com prazo de 04 (quatro) meses de vigência e com a fixação de objetivos que estabelecem as diretrizes estratégicas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade e de promover o desenvolvimento de negócios e a imagem do município de São Paulo.

O presente plano de trabalho alinha-se às diretrizes estratégicas e às atribuições da **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, definidas pelo Conselho Deliberativo da entidade, sua Diretoria Executiva, e especialmente àqueles objetivos definidos na Lei Municipal n.º 16.665, de 23 de maio de 2017.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS** foi criada pelo Governo do Município de São Paulo em 2017 com o objetivo de atrair investimentos, promover exportações das empresas paulistanas e potencializar a realização de negócios e a imagem da cidade de São Paulo no Brasil e no exterior.

O presente plano de trabalho tem o objetivo principal estabelecer os objetivos, indicadores e metas do Contrato de Gestão para que a **SÃO PAULO NEGÓCIOS** possa alcançar seus objetivos legais e institucionais.

Esse documento técnico estabelece que a **SÃO PAULO NEGÓCIOS** irá direcionar suas ações para em primeiro lugar consolidar e instalar a infraestrutura necessária para receber o investidor e promover as exportações, fazer a articulação entre os setores público e privado e fornecer as informações e dados atualizados aos seus clientes a fim de auxiliá-los na busca pelas melhores oportunidades de negócios no Município de São Paulo.

As diretrizes do programa de trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, seguem os objetivos da **SÃO PAULO NEGÓCIOS**:

- I – identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo;
- II – articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município de São Paulo e de exportações de produtos e serviços das empresas do Município;





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

- III – potencializar a imagem da Cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios;
- IV – articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimentos no Município de São Paulo, inclusive atuação em rede;
- V – atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Município de São Paulo;
- VI – auxiliar na proposição e implementação de medidas pela Administração Pública com a finalidade de otimizar o ambiente de negócios no Município;
- VII – estimular a criação de formas de economia solidária, em especial cooperativas, para proporcionar oportunidades de trabalho e renda para a população em situação de rua;
- VIII – atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades previstas nos incisos deste artigo;
- IX – outras atividades e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, desde que estritamente relacionados aos incisos I a VII.

Por isso, e em linha com as suas atribuições legais e estatutárias, apresentadas acima, foram definidos quatro **OBJETIVOS**, subdivididos em indicadores e suas respectivas metas, que estruturam o programa de trabalho para o período de 04 (quatro) meses de vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

OBJETIVO I:	ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
OBJETIVO II:	PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETIVO III:	PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS.
OBJETIVO IV:	PRESTAR APOIO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Para isso, o presente Contrato de Gestão provê à **SÃO PAULO NEGÓCIOS** os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para que a entidade possa cumprir seus objetivos legais e os seus principais projetos.

A seguir cada um dos objetivos acima apresentados como parte integrante do programa de trabalho será detalhado de forma que fiquem estabelecidas as metas a serem cumpridas pelo presente Contrato de Gestão.

Cumprе salientar que cada **OBJETIVO** está subdividido em indicadores, que fazem parte integrante do presente programa de trabalho, e que por sua vez cada **INDICADOR** conta com sua respectiva **META** a ser alcançada.

Ficam também estabelecidas e atreladas a cada um dos objetivos descritos a seguir, as **ATIVIDADES** e as suas respectivas ações, com maiores detalhes, fazendo parte do escopo do presente Contrato de Gestão, e garantindo ao poder executivo municipal maior controle e transparência na execução do Contrato, bem como na plana execução de todas as atividades nele previstas.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

3. PROGRAMA DE TRABALHO: OBJETIVOS, INDICADORES & METAS.

OBJETIVO I: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O **OBJETIVO I** trata especificamente da atração e retenção de investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo e estabelece a meta do número de empresas investidoras que se pretende atender no período de **04 meses**, aproveitando todo potencial da cidade como centro internacional de negócios, cidade global.

O quadro abaixo relaciona o Objetivo I e seu respectivo indicador e meta:

OBJETIVO 01	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo.	01	Número de empresas investidoras atendidas.	30	Números Absolutos	Número de investidores (empresas) atendidos pela SP Negócios.

Para realizar os atendimentos a SÃO PAULO NEGÓCIOS irá executar atividades correlatas ao Objetivo (**ações**):

a) **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS:**

- i. Etapas do atendimento ao investidor/empreendedor:
 - i. Prospecção de projetos de investimentos;
 1. Busca por empreendimentos que atendam aos potenciais do Município;
 2. Atendimento a empresas que buscam a Cidade como destino para negócios;
 - ii. Informações sobre as necessidades do projeto:
 1. Estruturar base de informações do Município;
 2. Apresentar as informações solicitadas pelo projeto;
 3. Mostrar o potencial da Cidade;
 - iii. Localização da área: trabalho com as regiões e bairros da Cidade;
 - iv. Visitas às regiões, bairros e pontos da Cidade;
 - v. Auxílio na implantação do negócio;
 - vi. *Aftercare*;

b) **REALIZAÇÃO DE ROAD SHOW:**

- i. Organização do primeiro Road Show da SÃO PAULO NEGÓCIOS para atração de investimentos estrangeiros;
 - i. Identificar empresários, autoridades estrangeiras, câmaras de comércio e consulados, entre outros;
 - ii. Preparar apresentação da SÃO PAULO NEGÓCIOS;
 - iii. Preparar apresentação dos potenciais da Cidade;
 - iv. Preparar agenda de prospecção de novos projetos de investimentos e parcerias a ser executada durante o Road Show internacional.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

Para comprovar o número de investidores (empresas) atendidos pela **SP NEGÓCIOS**, deverá ser entregue à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, devidamente auditados os Formulários de Atendimento ao Investidor - *Investor Assistance Form* (ANEXO A):

A

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

OBJETIVO II: PRESTAR APOIO À EXPORTAÇÃO DAS EMPRESAS E PRODUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O **OBJETIVO II** cuida da promoção de exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo. Esse Projeto irá oferecer soluções integradas para qualificação empresarial e promoção de negócios internacionais para as empresas localizadas na cidade de São Paulo. As capacitações serão realizadas através de workshops e oficinas de trabalho seminários prévios e posteriores às missões empresariais ao exterior, com objetivo de preparar as empresas para a realização de negócios e exportações. A missão visa levar as empresas, produtos e serviços do Município de São Paulo para novos mercados internacionais por meio de rodadas de negócios com potenciais compradores e outras ações de marketing.

O quadro abaixo relaciona o Objetivo II e seu respectivo indicador e meta:

OBJETIVO 02	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	02	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação dos seus produtos.	90	Atendimentos a empresas instaladas no Município de São Paulo	Número de atendimentos às empresas sediadas na Cidade São Paulo por meio da prestação de serviços pela SP Negócios, como divulgação, capacitação e organização de ações de promoção comercial.

Para realizar os atendimentos a SÃO PAULO NEGÓCIOS irá executar atividades correlatas ao Objetivo (ações):

- a) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO EXPORTA:
 - i. Lançamento do Programa SÃO PAULO EXPORTA:
 - i. Realização de evento de lançamento;
 - ii. Efetivação de convênio para viabilizar o programa.

- b) EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO:
 - i. Realização de 01 (um) evento voltado para a qualificação empresarial para participação da missão internacional:
 1. Inteligência Financeira;
 - a. Orçamento para promoção comercial internacional
 - b. Controle de fluxo de caixa das operações internacionais
 - c. Custos exportação
 - d. Formação de preço para exportação
 2. Inteligência de Mercado;
 - a. Informações específicas sobre o mercado onde será realizada a missão
 - b. Preparação para a Prospecção de mercado: o que observar durante a missão
 - c. Ferramentas para análise das informações e definição de oportunidades no mercado-alvo
 3. Inteligência Comercial;
 - a. Definição de *Prospects* e alinhamento com a estratégia da empresa



A

M

e



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

- b. Levantamento de informações sobre *prospects* e definição de estratégia de abordagem durante a missão
- c. Procedimentos relacionados a agenda da missão incluindo preparação de material promocional e envio de amostras
- d. Mentoring com profissionais especializados em negócios internacionais

4. Entre outros;

ii. Público alvo: Empresas Paulistas.

c) MISSÃO EMPRESARIAL SÃO PAULO EXPORTA:

i. Preparação para a primeira missão internacional da SP NEGÓCIOS:

- a. Análise e definição do mercado-alvo;
- b. Articulação com associações e entidades setoriais;
- c. Articulação com empresas paulistas de bens e serviços;
- d. Identificação de oportunidades de negócios para as empresas paulistas no mercado-alvo;
- e. Realização de viagem prospectiva para seleção de fornecedores, planejamento e organização geral da missão;
- f. Organização da agenda de reuniões de negócios entre as empresas paulistas e potenciais compradores internacionais;
- g. Articulação com autoridades;
- h. Outras ações necessárias à organização da missão empresarial.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO II:

Para comprovar o número de atendimentos às empresas sediadas na Cidade São Paulo por meio da prestação de serviços pela **SP NEGÓCIOS**, deverá ser entregue à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, devidamente auditados os Formulários de Atendimento ao Exportador (ANEXO B):

4

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

OBJETIVO III: PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS.

O **OBJETIVO III** irá promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos. Para isso será desenvolvido uma estratégia de marketing, que inclui a criação de site institucional na rede mundial de computadores e realização de eventos nacionais e internacionais, que irá potencializar a imagem da Cidade como centro de negócios no Brasil e no Exterior.

O quadro abaixo relaciona o Objetivo III e seus respectivos indicadores e metas:

OBJETIVO 03	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos.	03	Criação do site da SP Negócios.	01	Site Institucional	Criação e divulgação de site com objetivo de oferecer dados e informações para empresas investidoras e exportadoras sobre o ambiente de negócios do Município de São Paulo e promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos.
	04	Número de visitas ao <i>website</i> da SP Negócios.	23	Nº de Visitas (em mil)	Total de visitas ao site (<i>google analytics</i>)
	05	Realização de eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos.	01	Número de eventos	Eventos nacionais ou internacionais ocorridos nas missões e/ou <i>road shows</i> promovidos pela SP Negócios, com presença de público e mídia especializada.

Para realizar criar o site institucional e realizar os eventos nacionais e internacionais a SÃO PAULO NEGÓCIOS irá executar atividades correlatas ao Objetivo (**ações**):

a) CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE MARKETING:

- i. Potencializar a Cidade de São Paulo como polo nacional e internacional de negócios, com a criação de:
 - i. Identidade visual da SÃO PAULO NEGÓCIOS;
 - ii. Estratégia de comunicação com potenciais investidores;
 - iii. Materiais promocionais que mostrem os potenciais da Cidade;
 - iv. Site da SÃO PAULO NEGÓCIOS;





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

1. Principal veículo de comunicação para atração de investidores e divulgação dos potenciais da Cidade como polo de negócios;

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO III:

Para comprovar a criação e divulgação de site a **SP NEGÓCIOS**, deverá ser entregue à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, devidamente auditados o endereço eletrônico no qual possa ser acessado o site da Agência.

Para comprovar o número de visitas ao site da SP Negócios deverá ser entregue à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, relatório do *Google Analytics*, que determina o número de visitas realizadas ao site em período determinado.

Para comprovar a realização de eventos nacionais ou internacionais a **SP NEGÓCIOS**, deverá ser entregue à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, devidamente auditados relatórios de execução dos eventos, que deverá conter as seguintes documentações: agenda do evento, relato do evento, avaliação do evento, número de participantes, avaliação das empresas participantes sobre os eventos, fotos dos eventos e relatório de publicações (*clipping*) de mídia.

A

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

OBJETIVO IV: PRESTAR APOIO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

O OBJETIVO IV trata sobre o assessoramento técnico especializado na prospecção, estruturação e captação de financiamentos, junto a organismos de financiamento multilaterais, para fomentar projetos estratégicos de interesse Município de São Paulo. O apoio da São Paulo Negócios se dará por meio de assessoramento técnico nas fases de confecção, estruturação e modelagem dos projetos, encaminhamento para as aprovações e garantias do financiamento junto aos agentes de financiamento.

O quadro abaixo relaciona o Objetivo II e seu respectivo indicador e meta:

OBJETIVO 04	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo.	06	Identificar projetos estratégicos	02	Identificação e Assessoramento prévio	Identificar projetos estratégicos da cidade que apresentem viabilidade de receber linhas de crédito e financiamentos de agentes financeiros multilaterais e privados.
	07	Realizar assessoramento prévio a projetos estratégicos.	20	Encontros e reuniões de trabalho	Realização de reuniões, encontros, seminários, palestras, workshops, entre outros para prestar assessoramento técnico prévio aos projetos estratégicos para a cidade e auxiliar na preparação da modelagem necessária à captação de financiamentos junto a agentes financeiros multilaterais e parceiros do setor privado.

Para realizar a identificação dos projetos estratégicos e o assessoramento especializado a SÃO PAULO NEGÓCIOS irá executar atividades correlatas ao Objetivo (ações):

PROJETOS DE FINANCIAMENTO PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

d) IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS:

- i. Identificar projetos com potencial estratégico e com viabilidade para receber financiamento de Organismos Financeiros Nacionais e Multilaterais e que possam contar com a participação do setor privado:

1. Identificação de Projetos;

- e. Identificar projetos estratégicos com potencial e assessorar parceiros no estudo de pré-viabilidade.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

e) **ASSESSORAMENTO PRÉVIO:**

- i. Confecção e Modelagem do Projeto:
 - i. Reuniões técnicas junto a Parceiros;
 - ii. Definição das características operacionais, jurídicas e financeiras do projeto.
- ii. Identificação do Agente de Financiamento e Submissão do Projeto:
 - i. Identificar os organismos de financiamento multilaterais capazes de suportar o financiamento ao projeto;
 - ii. Estudar as condições impostas pelo Agente Financeiro ao projeto;
 - iii. Adaptar e Submeter o projeto ao Agente de Financiamento;
- iii. Finalização e Desembolsos
 - i. Adaptar o projeto as exigências impostas pelo Agente Financeiro;
 - ii. Assessorar os Parceiros até a liberação do primeiro desembolso financeiro;
- iv. O **ASSESSORAMENTO PRÉVIO** acima detalhado deverá ser aplicado a cada um dos projetos estratégicos identificados, podendo, no entanto, apresentar diferentes estágios de maturação, a depender do grau de desenvolvimento dos projetos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO II:

Para comprovar a identificação dos projetos estratégicos a **SP NEGÓCIOS**, deverá entregar à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, devidamente auditados e assinados os termos de compromisso junto aos órgãos e secretarias da PMSP.

Para comprovar a realização do assessoramento técnico a **SP NEGÓCIOS** deverá entregar à **SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, atas ou comprovantes da realização das reuniões e encontros de trabalho.

A

2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O Contrato de Gestão será avaliado pelo cumprimento dos **objetivos** relacionados no **item 3. PROGRAMA DE TRABALHO: OBJETIVOS, INDICADORES & METAS**. As metas e respectivos indicadores estão agrupados por objetivo.

As metas pactuadas neste Anexo configuram-se como os principais produtos gerados pela Agência, enquanto entidade prestadora de serviços à Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo.

4.1. Execução dos Objetivos do Contrato de Gestão

Para avaliação do Contrato de Gestão será utilizado como referência o percentual de cumprimento de cada um dos **03 (três) objetivos, descritos no item 3**, de acordo com a tabela a seguir:

EXECUÇÃO DO OBJETIVO	RESULTADO
Acima de 85,01% a 100%	Cumprimento total do objetivo
75,01 – 85%	Cumprimento satisfatório do objetivo
50,01 - 75%	Cumprimento insatisfatório do objetivo
0 – 50%	Não cumprimento do objetivo

Por **objetivo não cumprido** (0 – 50%) haverá penalidade de 33,33%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Por **objetivo com cumprimento insatisfatório** (50,01 - 75%) haverá penalidade de 16,67%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Não haverá penalidade para o **cumprimento satisfatório e/ou total do objetivo**, acima de 75,01% até 100% do que está previsto para execução no ano de referência.

Os recursos financeiros referentes à(s) penalidade(s) eventualmente aplicadas deixarão de ser repassados pela Secretaria Municipal da Fazenda a SÃO PAULO NEGÓCIOS, no ano seguinte à aplicação da(s) penalidade(s).

O programa de trabalho e metas e demais itens estabelecidos neste Contrato de Gestão deverão, para os anos seguintes, ser reavaliados anualmente.

A

e



[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DESEMBOLSOS

1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

1.1. O valor do Contrato de Gestão entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a SÃO PAULO NEGÓCIOS perfaz o montante de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a serem repassados conforme o cronograma financeiro.

Os pagamentos à contratada dar-se-ão da seguinte forma:

1.2 Será formado um Fundo de Reserva no valor de 3% sobre o valor total do Contrato de Gestão;

1.3 As parcelas serão pagas mensalmente, sendo que a primeira parcela será transferida para a contratada, após cinco dias da assinatura do contrato e as demais parcelas no quinto dia útil de cada mês;

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela

A Secretaria Municipal da Fazenda deve repassar para a SÃO PAULO NEGÓCIOS o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única em 07 de dezembro de 2018.

2.1. CRONOGRAMA FINANCEIRO:

PARCELAS	DATAS	VALORES R\$
1ª Parcela	07 /dezembro/18	500.000
TOTAL		R\$ 500.000



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESTIMATIVA¹**

DESCRIPTIVO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	TOTAL
	out/18	nov/18	dez/18	Jan/19	
1. Despesas com pessoal, encargos e benefícios.	70%	70%	70%	70%	70%
2. Despesas administrativas	10%	10%	10%	10%	10%
3. Despesas com Viagens e Deslocamentos	3%	3%	3%	3%	3%
4. Despesas com Comunicação e Marketing	5%	5%	5%	5%	5%
5. Despesas com contratação de estudos e projetos	1%	1%	1%	1%	1%
6. Aquisição de ativo imobilizado	8%	8%	8%	8%	8%
7. Fundo de Reserva	3%	3%	3%	3%	3%
TOTAL	100%				

A

¹ Recursos financeiros, valores percentuais e descritivos de despesas meramente estimativos, podendo ser alterados conforme as necessidades de execução orçamentária durante a vigência do contrato de gestão.



Handwritten signature

Handwritten mark